



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021 - Edição: **430 - Extra -**

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	1
<b>IDAC</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021 - Edição: **430 - Extra - 3****PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL 047/2021****AVISO DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2802/2021**DATA DA ABERTURA:** 08 de novembro de 2021 - segunda-feira - 10:00hrs**VALOR GLOBAL:** R\$ 763.692,12**OBJETO:** Serviço de rede óptica, incluindo comunicação de dados, acesso à internet, locação de equipamentos e gerenciamento**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 21 de outubro de 2021

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.480 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021****REVOGA O DECRETO N.º 3.473 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ato discricionário do Poder Executivo que se utilizando de critérios de conveniência e oportunidade.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 3.473 de 19 de outubro de 2021, inicialmente publicado no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, de 20/10/2021, Edição: 427.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo/RJ, 22 de outubro de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL****CANCELA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N° 0010/20****NOME:** CAZADIPRAIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**CNPJ:** 17.099.013/0001-62**ATIVIDADE:** Construção de 30 unidades de edificação unifamiliar e 30 vagas de garagem descobertas somando uma área total construída de 1885,54 m², área total do terreno (somatório dos lotes) de 9.600 m² taxa de ocupação total de 14,96%.**ENDEREÇO DA ATIVIDADE:** Loteamento Pontal do Atalaia, Lote 10B, N11, N12 e N13, Rua Albatroz – Arraial do Cabo/RJ.**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 2542/19.**

Arraial do Cabo, 21 de outubro de 2021.

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**

Secretário Municipal do Ambiente e Saneamento

**IDAC****LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL 04/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2021**

Processo nº 040/2021

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicado no dia 03 de setembro 2021, processo administrativo nº 106/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital nº 010/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 3.271/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa DEFATO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 39.496.473/0001-67 com sede Av. Gladstone José de Oliveira, 987 Sobreloja – Boa Penha – Araruama – RJ – Cep: 28979-854, para a eventual aquisição de braço curvo, luminárias e demais insumos, conforme itens especificado(s) Termo de Referência nº 035/2021, Anexo I do edital nº 010/2021 do Pregão nº 004/2021 e Ata da sessão do Pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, marca e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021 - Edição: **430 - Extra - 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DO ITEM
4	Lâmpada de vapor metálico 150 w, tubular, base E-40, frequência 60Hz, fluxo luminoso mínimo 14.500 lumens, eficiência luminosa mínima 96,6lm/w, temperatura de cor 4500/6000k, vida mediana 10.000/12.000h.	KIAN	UN	1100	27,00	29.700,00
5	Lâmpada de vapor metálico 250 w, tubular/ovoide, base E-40, frequência 60Hz, fluxo luminoso mínimo 21.250 lumens, eficiência luminosa mínima 85lm/w, temperatura de cor 4500/6000k, vida mediana 10.000/12.000h.	KIAN	UN	1100	26,30	28.930,00
6	Luminária Pública Led, potência 100 w, tecnologia SMD, eficiência luminosa mínima 100lm/w, luminosidade mínima 10.000 lúmens, grau de proteção $\geq$ IP65 ou maior, grau de resistência IK08, temperatura de cor 5.000/6.500k, índice de reprodução de cor (IRC) $\geq$ 80, tensão de operação 100-265v, estrutura em alumínio injetado/extrudado, encaixe para ponta de braço $\varnothing$ 48mm a $\varnothing$ 60mm, vida mediana 50.000h.	COMBINADO LED (CTB)	UN	150	341,00	51.150,00

7	Luminária Pública Led, potência 150 w, tecnologia SMD, eficiência luminosa mínima 100lm/w, luminosidade mínima 15.000 lúmens, grau de proteção $\geq$ IP65 ou maior, grau de resistência IK08, temperatura de cor 5.000/6.500k, índice de reprodução de cor (IRC) $\geq$ 80, tensão de operação 100-265 v, estrutura em alumínio injetado/extrudado, encaixe para ponta de braço $\varnothing$ 48 mm a $\varnothing$ 60mm, vida mediana 50.000h.	COMBINADO LED (CTB)	UN	1850	478,00	884.300,00
8	Luminária Pública Led, potência 200 w, tecnologia SMD, eficiência luminosa mínima 100lm/w, luminosidade mínima 20.000 lúmens, grau de proteção $\geq$ IP65 ou maior, grau de resistência IK08, temperatura de cor 5.000/6.500k, índice de reprodução de cor (IRC) $\geq$ 80, tensão de operação 100-265 v, estrutura em alumínio injetado/extrudado, encaixe para ponta de braço $\varnothing$ 48 mm a $\varnothing$ 60 mm, vida mediana 50.000h.	COMBINADO LED (CTB)	UN	250	648,00	162.000,00
10	Reator interno para lâmpada 250 w de vapor sódio/metálico, frequência 60 HZ, fator de potência 0,92, tensão 220 v	IDEAL	UN	200	60,00	12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.168.080,00</b>

(Um milhão cento e sessenta e oito mil e oitenta reais)

### 3. VALIDADE DA ATA

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021 - Edição: **430 - Extra - 3**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, improrrogável, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

#### 4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

#### 5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

6.2. O Sr. Meclides Ferreira de Macedo Junior, atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 22 de outubro de 2021

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC

DEFATO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA